



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS



EDITAL Nº 171/2017 - PROGESP

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA, PROVA PRÁTICA E ANÁLISE CURRICULAR

1. DA PROVA ESCRITA

I - capacidade analítica e crítica, com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos;

II - articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III- clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

IV- forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos.

2. PROVA PRÁTICA

CRITÉRIOS	VALOR
Fluência em LIBRAS	Até 5 pontos
Interpretação Português - LIBRAS	Até 2,5 pontos
Interpretação LIBRAS - Português	Até 2,5 pontos
Total	Até 10 pontos

3. ANÁLISE CURRICULAR

ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Pontuação
1.Doutorado concluído na área requerida pelo Edital.	15 pontos
2.Mestrado concluído na área requerida pelo Edital.	12 pontos
5.Especialização na área requerida pelo Edital, com carga horária mínima de 360 horas	10 pontos
6. Graduação concluída na área requerida pelo Edital	06 pontos

Será computado apenas o título de maior valor.

ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADE	Pontuação
1. Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo *
2. Outro tipo de experiência como Intérprete de libras	1(um) ponto por ano *

*** Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



ITEM III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade	Pontuação
Participação em Cursos de Educação Profissional de Tradução e Interprete da LIBRAS/ Português /LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou	05 pontos
Participação em Cursos de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa	03 pontos
Participação em Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05 pontos
Participação em Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05 pontos
Certificado de Proficiência em Tradução Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	10 pontos
Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas	1(um) ponto para cada 120 horas
Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1(um) ponto para cada 120 horas

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.